



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1573/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

33 R.L.

APROVADO			
Em	13	10	25

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, a implantação de programas públicos de capacitação e qualificação profissional para cuidadores de idosos e pessoas com deficiência, a serem desenvolvidos em parceria com Instituições de ensino técnico, centros de formação profissional e organizações da sociedade civil, neste município.

JUSTIFICATIVA

Conforme dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o número de pessoas idosas e com deficiência tem aumentado significativamente nas últimas décadas. Este cenário evidencia a urgência da formação de profissionais capacitados para atuar como cuidadores, tanto no âmbito familiar quanto institucional.

Atualmente, muitos indivíduos assumem a função de cuidador sem qualquer preparação técnica, o que pode comprometer a qualidade do atendimento prestado, além de representar risco à saúde física e emocional do próprio cuidador. A capacitação profissional possibilita que esses trabalhadores adquiram conhecimentos fundamentais sobre mobilidade, alimentação, administração de medicamentos, primeiros socorros, cuidados com a higiene, comunicação e atenção psicossocial, entre outros aspectos essenciais.

Além disso, a criação de programas de capacitação promove a geração de emprego e renda, valorizando uma categoria profissional muitas vezes invisibilidade, e contribuindo para o fortalecimento da economia local e regional.

Por essas razões, indico ao Poder Executivo que estude a viabilidade de firmar parcerias com o SENAC, SENAI, escolas técnicas, universidades e demais entidades aptas, a fim de estruturar cursos gratuitos, com certificação, carga horária adequada e conteúdos voltados à prática do cuidado humanizado e ético.

Conto com o apoio de Vossa Excelência para o atendimento desta justa e necessária reivindicação, com impacto direto na qualidade de vida de milhares de famílias.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora